



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.928 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE VENCIMENTOS DECORRENTES DA DUPLA PROMOÇÃO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 111.363,07 (cento e onze mil, - trezentos e sessenta e três cruzeiros e sete centavos) para atender ao pagamento de diferenças de vencimentos decorrentes da dupla promoção, relativa ao ano de 1979, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Pessoal e Treinamento

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070210 - Administração Geral

03070212-26 - Duplas promoções no exercício de 1979

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 111.363,07

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99000000 - Reserva de Contingência

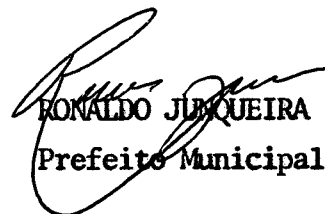
99999990 - Reserva de Contingência

99999999 - Reserva de Contingência

9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 111.363,07

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE MARÇO DE 1980


RONALDO J. QUEIRA
Prefeito Municipal
